

**PRESIDENTE DO CSJT**  
MINISTRO IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**COORDENADORES**  
JUIZ FÁBIANO COELHO DE SOUZA  
JUIZ MAXIMILIANO CARVALHO

**pJe** PROCESSO  
JUDICIAL  
ELETRÔNICO

# VIRTUALIZAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**Versão Simplificada**



VIRTUALIZAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
RELATÓRIO DE REALIZAÇÕES DA COORDENAÇÃO NACIONAL  
EXECUTIVA DO PJe – CNEPJe  
BIÊNIO 2016/2017

PRESIDENTE DO CSJT  
MINISTRO IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

COORDENADORES:  
JUIZ FABIANO COELHO DE SOUZA  
JUIZ MAXIMILIANO CARVALHO



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO



1ª Edição  
Copyright © Maio de 2017  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT

**Título:**

Virtualização da Justiça do Trabalho  
Relatório de Realizações da Coordenação Nacional  
Executiva do Pje – CNEPJe  
Biênio 2016/2017

**Autor:**

Ministro Ives Gandra Martins Filho  
Presidente do CSJT

**Órgão:**

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**Conteúdo:**

Maximiliano Carvalho e Fabiano Coelho  
Coordenadores Nacionais do Pje na Justiça do Trabalho

**Revisão:**

Secretaria de Comunicação Social do TST  
Divisão de Comunicação do CSJT

**Capa:**

Núcleo de Comunicação Visual e Design - NCVD  
Secretaria de Comunicação Social do TST

**Projeto Gráfico:**

Núcleo de Comunicação Visual e Design - NCVD  
Secretaria de Comunicação Social do TST

<b>* HISTÓRICO .....</b>	<b>10</b>
<b>* EQUIPE PJe NA JUSTIÇA DO TRABALHO .....</b>	<b>14</b>
<b>1) METAS DO BIÊNIO JÁ ATINGIDAS: .....</b>	<b>14</b>
◦ Estabilização definitiva do PJe (dupla homologação da versão 1.12.1 do Sistema - abril de 2016) .....	14
◦ Fusão dos grupos de requisitos e negócio (redução da burocracia e aumento da transparência) .....	15
◦ Regulamentação da política de suporte ao sistema (redução da burocracia e aumento da transparência) .....	15
◦ Regulamentação do acesso ao <i>software</i> de gestão de demandas do PJe (JIRA/CSJT) .....	15
◦ Estruturação de filas múltiplas para atendimento das prioridades dos Tribunais e das entidades com assento no Comitê Gestor do PJe na JT .....	16
◦ Descentralização do desenvolvimento do PJe .....	17
◦ Democratização da fase de homologação das versões do PJe .....	17
◦ Caderno de arquitetura KZ .....	18
◦ Reestruturação da Coordenação Técnica do PJe (CTPJe) .....	18
◦ Criação de Grupo de Trabalho para identificar a melhor forma de se gravar audiências e sessões em áudio e vídeo .....	19
◦ Criação de Grupo de Trabalho para identificar a melhor forma de armazenar as mídias provenientes das gravações de audiências e sessões em áudio e vídeo .....	19
◦ Criação de Grupo de Trabalho para identificar a melhor forma de reduzir a termo, automaticamente (ferramenta de “ditado”), o áudio de audiências e sessões .....	19
◦ Integração do sistema da AGU ao PJe .....	19
◦ Publicação de nova Resolução CSJT, nº 185/17, que regulamenta o uso, suporte e a prática eletrônica de ato processual na Justiça do Trabalho .....	19
◦ Instituição da nova logo da Justiça do Trabalho eletrônica .....	20
◦ Instituição do novo mascote do PJe (“KZ”) .....	20
◦ Instituição do Portal da Justiça do Trabalho eletrônica – <a href="http://www.justicadotrabalho.jus.br">www.justicadotrabalho.jus.br</a> e <a href="http://www.jt.jus.br">www.jt.jus.br</a> .....	21

**2 ) EVOLUÇÃO DO PJe NO ÂMBITO DA JUSTIÇA O TRABALHO: .....21**

**2.1 ) Metas atingidas referentes à estratégia de evolução do PJe para melhor usabilidade em 1º grau: .....21**

- Nacionalização do Sistema de Apoio Operacional (SAO), módulo satélite do PJe que gera relatórios simples para auxiliar Juízes e Desembargadores na gestão dos órgãos jurisdicionais a que vinculados (*release* na v. 1.13 do PJe). ..... 21
- Liberdade para que os TRTs definam quantos arquivos devem assinar em lote, não mais vinculando em 10 documentos por vez (*release* na v. 1.13 do PJe). ..... 21
- Consulta aos magistrados (setembro de 2016) para identificar as três necessidades prementes do PJe e implementá-las até o final da gestão. Venceram: ..... 21
- Retorno da caixa de ED (conclusos para prolação de sentença em embargos de declaração), com a retomada do controle de fluxo pós-prazo de sentença no 1º grau (*release* na v. 1.15.1 do PJe). .....22

**2.2 ) Metas atingidas referentes à estratégia de evolução do PJe para melhor usabilidade por servidores: .....22**

- Reestruturação da funcionalidade “preparar ato de comunicação” (PAC), para torná-la mais intuitiva, amistosa, efetiva e com diminuição de cliques (*release* na v. 1.14 do PJe). .....22
- Redução de 10 cliques desnecessários (“salvo com sucesso”, dentre outros) mais recorrentes do PJe a cada versão (início no *release* da v. 1.13 do PJe). .....22
- Reestruturação de parte da funcionalidade “novo processo”, para padronizar a intimação dos entes públicos representantes da União (PGFN, AGU e PGU), reduzindo o retrabalho da Secretaria na adequação da qualificação das partes (*release* na v. 1.15 do PJe). .....22
- Novos atalhos do botão “detalhes do processo” e nas tarefas de fluxo, visando à diminuição de cliques no mouse e maior agilidade no trabalho cotidiano, possibilitando inclusive ir diretamente para a retificação da autuação, criação de alertas, consulta de prazos em aberto e lançador de movimentos (*release* na v.1.13 do PJe). .....22
- Detalhamento do fluxo de cumprimento de providências, com a criação de controles para Simba, Renajud, InfoSeg, CSS-Bacen, InfoJud, Cartório de registro de imóveis, indisponibilidade de bens - CNJ, SerasaJud, RPV-Precatório e BNDT (*release* na v.1.14 do PJe). .....22

**2.3 ) Metas atingidas referentes à estratégia de evolução do PJe para melhor usabilidade pelo 2º grau: .....22**

- A antiga “aba de audiência” passa a ser “aba de audiências e sessões”. Localizada no “detalhes do processo”, agora torna possível visualizar sessões e acórdãos em 2º grau (*release* na v. 1.13 do PJe). .....22

◦	Disponibilização do PJe-Calc ao 2º grau ( <i>release</i> na v. 1.15 do Pje).....	22
◦	Informação sobre qual foi o magistrado autor de uma anotação/destaque/divergência ( <i>release</i> na v. 1.15 do Pje).....	22
◦	Assinatura em lote dos processos em análise de dependência – prevenção ( <i>release</i> na v. 1.15 do Pje) .....	22
◦	Substituição do sumário por Termo de autuação do processo e acréscimo de numeração à esquerda dos marcadores ( <i>release</i> na v. 1.15 do Pje).....	23
◦	Solucionar sobreposição de Ids que ocorre quando um documento oriundo do PJe é anexado a outro processo eletrônico ( <i>release</i> na v. 1.15 do Pje).....	23
◦	Criação do fluxo de diligência no 2º grau, para possibilitar, por exemplo, intimação de partes para se manifestarem quanto a recurso proposto na 1ª instância, mas que não foi efetuada a intimação da parte contrária. A criação do segundo tipo de diligência possibilitará tramitação mais rápida do processo, pois algumas diligências poderão ser executadas pela 2ª instância ( <i>release</i> na v. 1.15 do Pje).....	23
◦	Vista regimental – melhoria por meio da criação de fluxo que permita o controle do ato, contagem automática dos prazos, possibilidade de vista comum e sempre de modo a não impedir o amplo acesso do desembargador aos autos para os quais requereu a vista, antes ou depois de ter o processo vinculado consigo ( <i>release</i> na v. 1.15.1 do Pje). .....	23
<b>3 )</b>	<b>AVANÇOS GERAIS DO PJE NO BIÊNIO .....</b>	<b>23</b>
◦	Lançamento de boletim de notícias do PJe, em módulo mensal.....	23
◦	Shodô - tendo em vista problemas recorrentes com a compatibilidade do <i>software Java</i> com a assinatura digital, foi disponibilizada mais uma opção de certificação digital, totalmente desenvolvida pelo CSJT em tecnologia de ponta <i>Java-webstart</i> ( <i>release</i> completo na v. 1.14 do Pje).....	23
◦	Shodô para A1 - com a autorização do CNJ para dispensar o <i>pen drive</i> ou cartão <i>token</i> , o assinador desenvolvido pelo CSJT passa a aceitar o uso de certificados A1 ( <i>release</i> na v. 1.15 do Pje).....	23
◦	Disponibilização de acompanhamento dos processos, peticionamento e outras funcionalidades por meio de painel exclusivo para o <i>Jus Postulandi</i> ( <i>release</i> na v. 1.13 do Pje).....	23
◦	PJe-Office - tendo em vista problemas recorrentes com a compatibilidade do <i>software Java</i> com a assinatura digital, foi disponibilizada mais uma opção de certificação digital. A Justiça do Trabalho foi o primeiro ramo do Judiciário a utilizar esta funcionalidade, disponibilizada pelo CNJ ( <i>release</i> completo na v. 1.14 do Pje).....	23
◦	Adequação de classes processuais do novo CPC ao PJe ( <i>release</i> na v. 1.13 do Pje).....	23
◦	Lançamento do PJe-Calc v. 2.0, sistema flexível e customizável para realização	

de cálculos trabalhistas ( <i>release</i> na v. 1.14 do PJe).....	23
° Lançamento do PJe versão 1.14.JB6, que contém a evolução do <i>JBoss</i> da versão 5 para a v. 6.4, aumentando a performance do Sistema por meio de um servidor de aplicação ( <i>JBoss</i> ) mais eficiente. É nele que o PJe “roda”.....	24
° Promoção de dois encontros entre magistrados especialistas em direito processual do trabalho, para adaptação do PJe às normas do novo CPC, com a presença dos juízes Antonio Umberto de Souza Júnior (TRT 10), Lorena de Mello Rezende Colnago (TRT 2), Rodolfo Pamplona Filho (TRT 15), José Eduardo Pepe Chaves Jr. (TRT 3) e Sérgio Pinto Martins (TRT 2).....	24
° Realização de <i>workshop</i> sobre a infraestrutura do PJe, visando nivelar conhecimento entre Regionais e angariar insumos para a revisão do Manual de Infraestrutura Recomendada do PJe.....	24
° Realização de <i>workshop</i> de sistemas satélites do PJe, com o objetivo de catalogar no sistema JIRA/CSJT todos os módulos já existentes, além de realizar votação entre Regionais para definir quais devem ser nacionalizados e com qual prioridade.....	24
° Realização de três encontros para fomento do desenvolvimento do PJe, duas delas fora de Brasília (Curitiba, em novembro de 2016; e Belo Horizonte, em fevereiro de 2017) e uma em formato de <i>webinar</i> para todos os times remotos e também com a participação de desenvolvedores de TJs, TSE e STM (maio de 2017).....	24
° Capacitação de magistrados e servidores no PJe-Calc, com estímulo à prolação de sentenças líquidas, em ambiente presencial, em EAD e por teletransmissão (maio de 2017).....	24
° Capacitação de magistrados e servidores nos princípios do Processo Eletrônico e sua aplicação prática, em ambiente presencial, em EAD e por teletransmissão (junho de 2017).....	24
° Capacitação de magistrados e servidores nas funcionalidades e uso habitual do PJe, em ambiente presencial, em EAD e por teletransmissão (junho de 2017).....	24
° Nacionalização do aplicativo <i>mobile</i> “JTe”, disponível para os sistemas operacionais IOS e Android, já em produção nos TRTs 4, 5 e 21 e projeto de expansão para os TRTs 1, 3, 15 e 17 ainda em maio de 2017, além de uso em toda a Justiça do Trabalho até outubro de 2017, contando com as seguintes etapas de evolução:.....	24
° Disponibilização do sistema de gestão interna de gabinetes e secretarias (GIGS 2.0), com produção de gráficos da situação do Órgão Julgador e produção de planilhas das sessões, com destaques dos votos em 2º e 3º grau ( <i>release</i> na versão 1.15 do PJe).....	25
<b>4 ) PROJETOS COM DEADLINE EM 2017 .....</b>	<b>25</b>
° Migração do <i>JBoss</i> da versão 6.4 para a v. 7.0, aumentando a performance do Sistema por meio de um servidor de aplicação ( <i>JBoss</i> ) mais eficiente. É nele que o PJe “roda”. .....	25

- Convite para ingresso da OAB no desenvolvimento remoto do PJe e também difusão de partes públicas do código-fonte do PJe para desenvolvimento em ambiente acadêmico. ....25
- Integração do Plenário Virtual (TST) ao PJe, o qual deverá se expandir – quando necessário – a plenário presencial, tornando dispensável o uso do atual sala de sessões do PJe. Este projeto já contempla a nova arquitetura KZ (*release* na versão PJe KZ – dezembro de 2017).....25
- Integração do GIGS 2.0 ao PJe, em esforço conjunto do TRT 12 e TST, somando o que há de melhor dos sistemas SAG, e-GAB e GIGS2, contando também com especificação das regras do negócio por servidores de vários TRTs e do TST, em uma só ferramenta desenvolvida na arquitetura KZ (*release* na versão PJe KZ – dezembro de 2017). .....25
- Desenvolvimento do AUD na arquitetura KZ (*release* da MVP na versão PJe KZ – dezembro de 2017)..... 26
- Liberação do “Escritório Digital”, módulo criado pelo CNJ, para uso pela advocacia. A Justiça do Trabalho será o primeiro ramo de Justiça a usar a ferramenta com o PJe, em esforço conjunto do CSJT e TRTs 9 e 13. .... 26
- Criação de novo editor de textos do PJe, que trabalhará *offline*, como um aplicativo do PJe *office*, iniciativa do CSJT em conjunto com o TRT 9. .... 26
- Adaptação do PJe à resolução CSJT nº 174/16 (conciliação na Justiça do Trabalho), em esforço conjunto dos TRTs 1 e 3 e da Vice-Presidência do TST..... 26
- Evolução do PJe em funcionalidades relativas à efetividade da execução, em esforço conjunto dos TRTs 3, 5 e 15 e da Comissão Nacional de Efetividade à Execução Trabalhista..... 26
- Integração do RENAJUD KZ ao PJe, por meio de acordo de cooperação técnica a ser firmado entre Ministério das Cidades e CSJT. .... 26
- Criação do NAVEJUD, sistema de pesquisa, constrição e alienação de embarcações integrado ao PJe, por meio de acordo de cooperação técnica firmado entre Marinha do Brasil e CSJT..... 26
- Liberação do Sistema de Integração Financeira fase 01 (SIF 01), decorrente de acordo com a CAIXA, para liberação de depósitos judiciais por meio de funcionalidade integrada ao PJe. .... 26
- Liberação do uso de *webservice* CAIXA e Banco do Brasil contemplando o depósito judicial e alvará eletrônicos (em ambos), bem como o levantamento eletrônico de FGTS (CAIXA), num esforço conjunto do TRT 2 (módulo BB) e TRT 6 (SIF e módulo CAIXA). .... 26
- Nacionalização de módulo satélite de precatórios, projeto capitaneado pelo TRT 11..... 26
- Criação de Painel do Oficial de Justiça, já na arquitetura KZ, projeto liderado pelo TRT 13..... 26

◦ Adaptação do PJe à nova tabela de classes processuais unificadas, incluindo desenvolvimento dos fluxos e movimentos a estas referentes, projeto a ser desenvolvido pelo TRT 16.....	26
◦ Criação do Pannel do Advogado na arquitetura KZ, projeto conjunto entre CSJT e PGEN.....	26
<b>5 ) PROGRAMA “NOVA ARQUITETURA KZ”:</b> .....	<b>27</b>
◦ Projeto KZ: implementação de três funcionalidades do sistema utilizando a nova arquitetura proposta e atualizada no projeto PORTF-160, para lançamento na última versão do sistema no ano de 2017, entre 28 de novembro e 1º de dezembro.....	27
◦ Projeto PANEIS KZ: migração de todos os painéis do PJe, exceto Pannel do Órgão Julgador (já incluído no projeto KZ), para a nova arquitetura e nova usabilidade.....	27
◦ Projeto CADASTRO ÁGIL: migração das funcionalidades cadastrais do PJe para uma nova usabilidade cujo foco será a facilidade e a agilidade no cadastramento e atualização de partes, processos, documentos, servidores, sala de audiência, entre outros.....	27
◦ Projeto PJe <i>SCHEDULE</i> : tornar factível ou opcional que algumas funcionalidades sejam <i>offline</i> (e.g. Remessa, Sala de Sessão, Ações em Lote, entre outras) e executem em horário agendado de baixo uso do PJe, visando ganho de performance do sistema.....	27
◦ Projeto SHODO KZ: migração das funcionalidades de certificado e assinatura digital para algoritmos de segurança mais modernos e transformação do SHODO em <i>offline</i> , além de disponibilização no site governo livre, para uso por qualquer cidadão.....	27
◦ Projeto NOVO JBPM: remoção da dependência técnica que impede de migrar o JBPM (motor de fluxos do PJe) para a versão mais atual, migração do JBPM para versão vigente e para a nova arquitetura, permitindo a adaptação final do PJe ao novo CPC e à ubiquidade processual (fluxo simultâneo em mais de uma instância).....	27
◦ Projeto GED: transposição dos arquivos binários (PDFs, imagens, entre outros) do banco de dados atual para <i>filesystem</i> ou para Gerenciador Eletrônico de Documento (ou ambos).....	27
◦ Premissa a ser implantada, <i>conditio sine qua non</i> dos projetos supra: permitir a portabilidade do banco de dados do PJe, de PostgreSQL para DB2, Oracle, MySQL, SQL server, dentre outros.....	27
<b>* CONCLUSÃO</b> .....	<b>28</b>

## HISTÓRICO

Ao contrário do que se possa imaginar, a virtualização da Justiça do Trabalho não teve início com a vigência da Lei nº 11.419/2006. Em verdade, já em 2005, a Instrução Normativa nº 28 do Tribunal Superior do Trabalho (TST) inaugurou o Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos da Justiça do Trabalho (e-DOC).

Antes disso, o que efetivamente permitiu o lançamento da pedra fundamental da imaterialização do Judiciário foi a transformação do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia, bem como a instituição da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, por meio da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Com o ICP-Brasil passou-se a garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos produzidos em formato eletrônico. Confirmou-se, ainda, a solidez das aplicações de suporte e das ferramentas habilitadas que utilizam certificados digitais. Ou seja, com a Medida Provisória em questão, o governo brasileiro tratou de avaliar a realização de transações eletrônicas de modo estável e seguro.

De todo modo, em 2006, novo salto foi dado, dessa vez com a vigência da Lei nº 11.419, que tratou da informatização do processo judicial, alterando o Código de Processo Civil (CPC/1973) então vigente. Embora antes disso já tivessem experiências de tribunais com o processo eletrônico (e.g. e-PROC, CRETA, ProJudi, SUAP, entre outros), foi por meio do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 73/2009, entre o Conselho Nacional da Justiça (CNJ) e o Conselho da Justiça Federal (CJF), que o Processo Judicial eletrônico (PJe) se institucionalizou.

Destaca-se que todo *software* que informatiza o processo judicial é um Processo Judicial eletrônico. No entanto, o sistema eleito pelo CNJ, baseado no CRETA (do TRF5), foi batizado pelo gênero, passando a ser identificado simplesmente pela sigla PJe.

Outrossim, é interessante pontuar que um ano antes do lançamento oficial do PJe, em 21 de junho de 2011, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) pioneiramente aderiu ao projeto, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 51/2010.

A partir daí se inicia a ousada meta de elaborar um sistema único de tramitação eletrônica de processos judiciais, para todos os ramos da Justiça.

Ainda em junho de 2010, antes, portanto, do lançamento oficial do PJe, em junho

de 2011, o CSJT e os 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRT), bem como o TST, firmaram o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2010, de modo que toda a Justiça do Trabalho passasse a integrar o projeto. Para coordenar a adequação do PJe à Justiça do Trabalho, foi instituído, em maio de 2010, comitê gestor destinado ao desenvolvimento, implantação, treinamento e manutenção do Sistema de forma padronizada e integrada, em todas as instâncias.

Conseqüentemente, a primeira etapa de instalação do PJe, na Justiça do Trabalho, priorizou a fase de execução das ações trabalhistas. Após o desenvolvimento de funcionalidades e treinamento de servidores, o módulo piloto do Sistema – Termo de Abertura da Execução Eletrônica (TAEE) – foi lançado em Cuiabá (TRT 23), em 10 de fevereiro de 2011.

No mesmo ano, em 29 de março, o CSJT, o TST e os 24 TRTs assinaram novo Acordo de Cooperação (ACT nº01/2011), disponibilizando servidores para o desenvolvimento desse novo módulo do PJe. Desde então, uma equipe de cerca de 50 servidores, formada por analistas e técnicos cedidos por vários órgãos da Justiça do Trabalho, passou a atuar de forma integrada na sede do Conselho.

Até aqui se destaca que foi seguida idêntica toada adotada em outros ramos da Justiça, centralizando-se o desenvolvimento do PJe em um Conselho, na busca da unidade necessária à estabilização e segurança do Sistema.

A equipe técnica sempre atuou consoante as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Processo Judicial eletrônico na Justiça do Trabalho (CGPJe), constituído em 25 de abril de 2011, por meio do [Ato Conjunto CSJT.TST nº 9/2011](#). O Comitê, então, era formado por quatro magistrados, secretários e diretores de Tecnologia da Informação, além de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e do Ministério Público do Trabalho (MPT).

Foram formados também dois grupos de trabalho para aprimorar o planejamento do PJe em ambos os graus de jurisdição trabalhista (grupos de especificação de requisitos de 1º e 2º graus). Com isso, foram criados os meios para a execução do projeto na Justiça do Trabalho, priorizou-se o desenvolvimento, no Sistema, da fase de conhecimento do processo.

Nesse passo, a primeira unidade judiciária a instalar o PJe, na fase de conhecimento do processo, foi a Vara de Navegantes (SC), inaugurada em 5 de dezembro de 2011. Na ocasião, todos os procedimentos foram realizados de forma eletrônica, inclusive a ata de inauguração, assinada de forma digital.

Na sequência, o Sistema foi instalado nas Varas do Trabalho de Caucaia (CE), em 16 de janeiro de 2012, e de Várzea Grande (MT), em 8 de fevereiro de 2012. A instalação na Vara do Trabalho de Arujá (SP), em 27 de fevereiro de 2012, encerrou a segunda etapa do projeto, marcando o início de sua expansão em toda a Justiça do Trabalho.

Mais uma vez cumpre reiterar que o grau de virtualização da Justiça do Trabalho, neste momento, pouco diferia do que ocorria em outros ramos da Justiça.

Algo de especial, no entanto, há de ser destacado quanto à Justiça do Trabalho. A posição de vanguardismo marcou fortemente a implantação do PJe em cada Regional, a ponto de, em apenas quatro anos, todas as Varas do Trabalho tecnicamente aptas a terem o Sistema instalado passarem a usar o PJe.

Assevere-se que, antes de 2014, e como terceira fase do projeto, foi estabelecida meta de instalação do Sistema em pelo menos 10% das Varas do Trabalho em cada Tribunal, em 2012. E, no ano seguinte, em 2013, a ousada implantação do PJe em 40% das Varas do Trabalho de cada Tribunal.

Isso, priorizando as regiões com grande movimentação processual, como os TRTs da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 15ª Regiões. Esses tribunais, conjuntamente, representavam, à época, cerca de 56% do total de processos tramitando na Justiça do Trabalho.

Entretanto, um cenário de incerteza passou a pairar: a instabilidade do PJe, notadamente no Rio de Janeiro, forçou o Comitê Gestor Nacional do Sistema na Justiça do Trabalho a aprimorar a estratégia de implantação. Tudo a fim de dar cabo, com cautela e segurança, das inconsistências do PJe, bem como da evolução gradual de suas funcionalidades.

Nesse sentido, revogou-se a [Resolução CSJT nº 94/2012](#), substituindo-a pela de [número 136/2014](#), adequando-se o uso do PJe aos termos da [Resolução CNJ nº 185/2013](#), a qual prevê uma série de regras gerais, visando à manutenção da ideia de sistema único de tramitação de processo judicial em todos os ramos do Judiciário.

Dessa forma, em 2015, consolidou-se o PJe como plataforma única para o processamento de ações judiciais no âmbito da Justiça do Trabalho. Foi nesse ano que a gestão do PJe na Justiça do Trabalho robusteceu a estratégia de desenvolvimento de funcionalidades essenciais à atividade jurisdicional, por meio do uso de módulos (subsistemas ou sistemas “satélites”) construídos em colaboração com os Tribunais Regionais do Trabalho.

Destes, destacam-se – dentre outros – a Gestão Interna de Gabinete e Secretaria

(GIGS, no TRT 12), o Sistema de Apoio Operacional (SAO, no TRT 13), o PJe-Calc (no TRT 8), o Sistema de Consulta a dados Operacionais (SICOND, no TRT 7), o AUD (já utilizado no TRT 4 desde 2012), a Consulta Pública (TRT 18), e o eJus2 (no TRT 9).

Neste ponto, com o final do biênio 2014-2016, tem início o processo de aceleração da virtualização da Justiça do Trabalho. Na prática, três grandes desafios fundamentalmente incitavam a nova gestão (biênio 2016-2018):

- 1) **internamente: instalar, em definitivo, o PJe no TST.**
- 2) **administrativamente: implantar o PJe nas sete Varas do Trabalho cujo *link* de rede (*internet*) não chegava às suas sedes<sup>1</sup>, ali permanecendo – ainda – a tramitação física de autos<sup>2</sup>; e**
- 3) **politicamente: descentralizar o desenvolvimento do Sistema, permitindo – com transparência e critérios objetivos – a participação de todos os Tribunais e terceiros interessados (como, por exemplo, MPT e PGFN) na virtualização da Justiça do Trabalho.**

No início da caminhada, surgiu a oportunidade de pesquisar, participar e construir a nova arquitetura do PJe, iniciativa que transformou-se em prioridade para o ano de 2017.

Enfim, com a virtualização da Justiça do Trabalho buscam-se desejáveis avanços na administração da *res publica*: racionalização dos gastos, criação de receita para o Judiciário, melhor aproveitamento dos recursos humanos, mobilidade e onipresença dos atores processuais.

Eis, portanto, o quanto implantado até aqui.

---

1 - *\*-1ª e 2ª Varas do Trabalho de Abaetetuba; Vara do Trabalho de Xinguara; Vara do Trabalho de Óbidos; Vara do Trabalho de Monte Dourado; Vara do Trabalho de Itaituba; e Vara do Trabalho de São Félix do Xingu.*

2 - *\*-Tal meta deve ser atingida no dia 01/12/2017, data prevista para a implantação do PJe nas duas últimas Varas do Trabalho que – por ausência de link de rede – não comportavam o Sistema: - 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Abaetetuba.*

## EQUIPE PJe NA JUSTIÇA DO TRABALHO

A estrutura de gestão do Processo Judicial eletrônico instalado na Justiça do Trabalho no biênio 2016/2018 é composta por dois coordenadores nacionais executivos, os juízes auxiliares da presidência do TST e CSJT, Fabiano Coelho de Souza e Maximiliano Carvalho, além do coordenador técnico do PJe, Herbert Parente e o secretário de tecnologia da informação e comunicação do CSJT (Cláudio Feijó). Tal equipe recebe o apoio total e irrestrito da Secretária-Geral do CSJT, Marcia Lovane Sott.



Cláudio Feijó (Secretário de TI), Maximiliano Carvalho (Coordenador Executivo do PJe), Marcia Sott (Secretária Geral do CSJT), Fabiano Coelho de Souza (Coordenador Executivo do PJe) e Herbert Parente (Coordenador Técnico do PJe).

No total, considerando-se o Comitê Gestor Nacional do PJe e todos os envolvidos diretos no desenvolvimento do sistema, há 61 colaboradores.

### 1 - METAS DO BIÊNIO JÁ ATINGIDAS:

- Estabilização definitiva do PJe (dupla homologação da versão 1.12.1 do Sistema - abril de 2016).

A gestão 2014/2016 do PJe na Justiça do Trabalho foi marcada por forte desenvolvimento voltado à estabilização do Sistema.

Nesse passo, a última versão desenvolvida pelo biênio anterior foi a 1.12.1 que, entretanto, foi lançada já no biênio 2016/2017. Assim, com o objetivo de certificar

que a estabilidade e segurança do Sistema não seriam afetadas, o passo inicial do modelo de gestão atual houve por bem realizar dupla homologação da v. 1.12.1 do PJe.

Com isso, garantiu-se a tranquilidade necessária para – ausentes inconsistências do PJe – dar sequência à evolução de funcionalidades e estratégias de adequação do PJe às atividades de 1º e 2º graus, bem como dos diversos usuários do Sistema.

- Fusão dos grupos de requisitos e negócio (redução da burocracia e aumento da transparência)

Embora desde o início do PJe na Justiça do Trabalho houvesse grupos de requisitos, responsáveis por ditar o que o Sistema deve conter, e grupo de negócio, cuja atribuição é dizer como o conteúdo deve funcionar, a estratégia escolhida pela gestão do biênio 2016/2018 passou pela racionalização dos recursos financeiros e humanos.

Nesse contexto, ambos os grupos se fundiram, para trabalharem em sinergia com representantes magistrados (Alciane Margarida de Carvalho, do TRT 18, e Fabiano de Abreu Pfeilsticker, do TRT 1), servidores de 1º e 2º grau de jurisdição, além de oficial de Justiça e, quando oportuno, membros da advocacia privada e pública. Para isso, foi instituído pelo [Ato nº 125/CSJT.GP.SG.SETIC, de 3 de junho de 2016](#), o Grupo Nacional de Negócio (GNN).

- Regulamentação da política de suporte ao sistema (redução da burocracia e aumento da transparência).

Conquanto já houvesse ato dispendo sobre a política de suporte ao PJe, os procedimentos para registro de demandas, bem como a necessidade de criação de requisitos objetivos para análise e aprovação das evoluções necessárias ao Sistema, levaram à publicação do [Ato conjunto CSJT.TST 19/2016](#).

Tal ato, inclusive, instituiu o Manual de Gestão de Demandas de Sistemas Satélites do PJe na Justiça do Trabalho, abrindo as portas para a nacionalização destes módulos, além de estimular o desenvolvimento remoto – pelos Tribunais e terceiros parceiros do PJe, como por exemplo, MPT e PGFN.

- Regulamentação do acesso ao *software* de gestão de demandas do PJe (JIRA/CSJT).

O *software JIRA* é o meio pelo qual usuários do PJe autorizados registram demandas para correção de defeitos, pedidos de evolução e esclarecimento de dúvidas, dentre outros. No entanto, era incerto quem poderia logar no sistema, bem como quais as permissões de cada perfil.

Em função disto, e buscando a redução da burocracia e aumento da transparência, definiu-se a estrutura de grupos e papéis de usuários com acesso ao *software* de gestão de demandas do PJe (JIRA/CSJT), por meio da edição do [Ato CSJT nº 162/16](#).

- Estruturação de filas múltiplas para atendimento das prioridades dos Tribunais e das entidades com assento no Comitê Gestor do PJe na JT.

Objetivando reduzir a burocracia e dar transparência aos critérios de avaliação e aprovação de demandas dos Tribunais, a gestão atual criou, no *software JIRA*, projeto denominado “MELHORIA”, em que um sistema de filas múltiplas foi implementado.

Nele, cada Tribunal e também cada ente que possui assento no comitê gestor do PJe na JT (OAB, COLEPRECOR, etc.) tem acesso a uma fila única, em que registra suas demandas e diz qual o grau de prioridade. Assim, o CSJT pode identificar qual a demanda mais premente de cada fila, buscando atendê-la primeiramente, conforme imagem exemplificativa:

#### Fila Múltipla Melhoria - TRT 1 a 14

☰ Ferramentas -

Filtro: Melhoria-TRT1					
T	Chave	Situação	Resumo	Criador	Urgência
+	MEL-330	APROVADO	Exibição de todas as partes na tela AUD-Plauta, bem como na ata de audiência	TRT01 Gestor Regional	5
+	MEL-331	APROVADO	Criação da contingência "Antecipação de Tutela"	TRT01 Gestor Regional	5
+	MEL-332	ABERTO	Lançamento de ausência das partes independentemente de motivo	TRT01 Gestor Regional	5
+	MEL-148	ABERTO	Retirada da checagem do CEPno envio pelo Conectar Pje.	TRT01 Gestor Regional	5
+	MEL-147	ABERTO	Possibilidade de registro do fluxo de execução, com confecção de alvará, acesso ao PJe-Calc e inclusão no BNDT no 2o grau.	TRT01 Gestor Regional	5
+	MEL-163	ABERTO	Processos arquivados em pasta específica no painel dos advogados.	TRT01 Gestor Regional	5
+	MEL-160	APROVADO	Elaboração de expedientes simultaneamente.	TRT01 Gestor Regional	5
+	MEL-158	ABERTO	Apresentação dos alertas ao passar o mouse sobre o número do processo.	TRT01 Gestor Regional	5
+	MEL-140	ABERTO	Melhoria na inserção de alertas/informações.	TRT01 Gestor Regional	5
+	MEL-143	APROVADO	Troca/melhoria do editor de texto.	TRT01 Gestor Regional	5
1-10 de 38					1 2 3 4 ▶

Filtro: Melhoria-TRT2					
T	Chave	Situação	Resumo	Criador	Urgência
+	MEL-367	APROVADO	Proposta de melhoria dos Agrupadores	TRT02 Gestor Regional	99
1-1 de 1					

Filtro: Melhoria-TRT3					
T	Chave	Situação	Resumo	Criador	Urgência
+	MEL-248	AGUARDANDO DEMAN...	Possibilitar a redistribuição por sorteio com escolha de OJC	TRT03 Gestor Regional	10
+	MEL-434	APROVADO	CEJUSC - Resolução 174/2016 do CSJT	TRT03 Gestor Regional	9
+	MEL-249	ABERTO	Melhoria do fluxo "Controle de Dependências"	TRT03 Gestor Regional	9

- Descentralização do desenvolvimento do PJe

No final da gestão 2014/2016, por indicação do controle interno do CSJT, desenvolvedores de outros Tribunais que estavam lotados na CTPJe retornaram aos órgãos de origem. Assim, a quantidade de desenvolvedores do PJe, que já era insuficiente, ficou restrita a 16 pessoas, com a missão de atender toda a Justiça do Trabalho.

Nesse contexto, a ideia de firmar acordos de cooperação técnica com os Tribunais foi o ponto de ruptura que permitiu o atendimento e gestão de mais de duas mil demandas catalogadas, culminando nas três maiores versões do PJe em toda a história do Sistema – vs. 1.15, 1.14 e 1.13.

Hoje, toda a Justiça do Trabalho (24 TRTs e TST) aderiu ao desenvolvimento remoto do PJe. Além disso, a PGFN e o MPT possuem acordo de cooperação técnica com o CSJT, destes já tendo evoluído a inserção do assinador shodô como ferramenta *offline* e o desenvolvimento do painel do advogado na nova arquitetura KZ do PJe.



- Democratização da fase de homologação das versões do PJe

A fase de homologação de qualquer sistema é o momento mais sensível no desenvolvimento do *software*, na medida em que os testes são realizados para garantir que as novas funcionalidades estão adequadas, bem como assegurar que eventuais erros tenham sido corrigidos, além de certificar que não ocorreram novos defeitos.

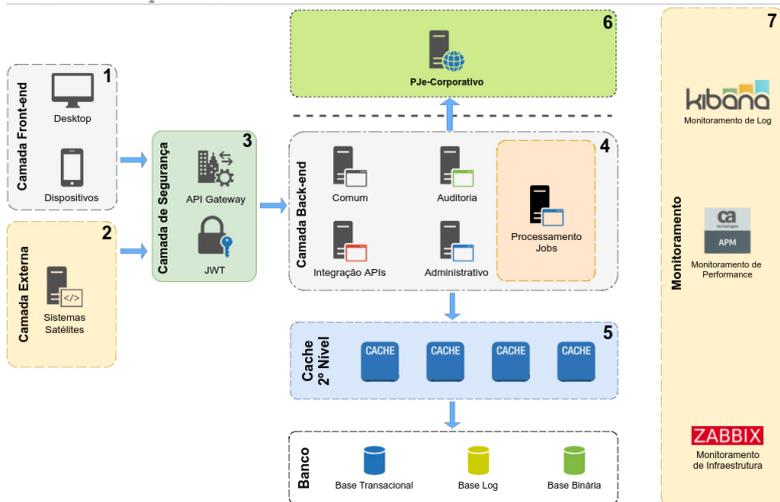
Atualmente há mais de 900 cenários de testes no PJe, sendo mais de 100 testes críticos, motivo pelo qual – além do envolvimento de todos os times remotos – [o CSJT passou a disponibilizar de link público para homologação do Sistema a qualquer cidadão.](#)

- Caderno de arquitetura KZ

O CNJ, em 2014, publicou a Portaria nº 172, em que demandou equipe para apresentação de uma nova arquitetura para o PJe. Tal documento não foi apresentado, embora este esforço tenha culminado no lançamento da versão 2.0 do Sistema.

Por sua vez, o CSJT assinou, em 2016, acordo de cooperação técnica para adoção do novo PJe no âmbito da Justiça do Trabalho. Para tanto, iniciou estudo e confecção do caderno de arquitetura, contendo todas as tecnologias usadas para migração do PJe, da atual versão 1.x, para uma nova plataforma (denominada “KZ”, do japonês Kai-Zen, que significa “mudar para melhor”), de forma democrática – com sugestões e críticas de todos os TRTs e TST – [e entrega do material ao CNJ.](#)

#### Visão Geral da Arquitetura



- Reestruturação da Coordenação Técnica do PJe (CTPJe).

Como parte do novo modelo de gestão do PJe na Justiça do Trabalho, identificou-se que o Sistema sempre foi voltado para a realidade do primeiro grau de jurisdição. Quanto ao ponto, nada mais natural, uma vez que este é a porta de entrada da maioria das ações, além de ser a base na estrutura da Justiça laboral.

De todo modo, o segundo grau de jurisdição há algum tempo carecia de evoluções no sistema, motivo pelo qual – pela primeira vez, e também como preparação para o lançamento da nova arquitetura KZ -, [contemplou-se formalmente um time de desenvolvimento completamente dedicado à evolução do PJe no 2º grau.](#)

- Criação de Grupo de Trabalho para identificar a melhor forma de se gravar audiências e sessões em áudio e vídeo.

Ainda como parte da evolução do PJe, o Comitê Gestor Nacional do PJe na Justiça do Trabalho autorizou a criação de grupo de trabalho com o objetivo de adequar o Sistema ao novo CPC, permitindo a gravação de audiências e sessões em áudio e vídeo.

- Criação de Grupo de Trabalho para identificar a melhor forma de armazenar as mídias provenientes das gravações de audiências e sessões em áudio e vídeo.

O Comitê Gestor Nacional do PJe na Justiça do Trabalho também autorizou a criação de grupo de trabalho com o objetivo de identificar meios eficientes e menos onerosos de armazenamento das mídias provenientes das gravações de audiências e sessões em áudio e vídeo.

- Criação de Grupo de Trabalho para identificar a melhor forma de reduzir a termo, automaticamente (ferramenta de “ditado”), o áudio de audiências e sessões.

Com o objetivo de adequar o Sistema à [Resolução CSJT nº 185/2017](#), a qual impõe a redução a termo das audiências, ainda que gravadas em áudio e vídeo, o Comitê Gestor Nacional do PJe na Justiça do Trabalho autorizou também a criação de grupo de trabalho para tratar da questão.

- Integração do sistema da AGU ao PJe.

O sistema SAPIENS, utilizado pela AGU, foi integrado ao PJe em um esforço conjunto entre o CSJT, TRT 9 e AGU, tudo por meio do [Modelo Nacional de Interoperabilidade \(MNI\) preconizado pelo CNJ.](#)

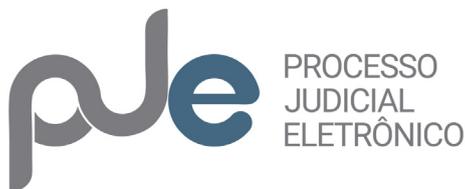
- Publicação de nova Resolução CSJT, nº 185/17, que regulamenta o uso, suporte e a prática eletrônica de ato processual na Justiça do Trabalho.

Necessidade premente desde a entrada em vigor do novo CPC, [a Resolução CSJT nº 185/17](#) serviu de oportunidade, também, para a preparação do PJe rumo à nova arquitetura. Trouxe, assim, em seu bojo, normas programáticas sobre seu funcionamento, além de regulamentar a prática eletrônica de atos processuais conforme as especificidades do Pje instalado na Justiça do Trabalho. Com a nova Resolução, o CSJT deixa de usar a sigla PJe-JT, no intuito da unificação dos sistemas de processo judicial eletrônico com o Conselho Nacional de Justiça.

- Instituição da nova logo da Justiça do Trabalho eletrônica.

A Divisão de Comunicação do CSJT identificou que a denominação “Processo Judicial eletrônico (PJe)” sofreu desgaste desde que o Sistema foi introduzido no Judiciário, propondo, como atenuante, o uso de uma logo voltada especificamente para a virtualização da Justiça do Trabalho.

Nesse contexto, o [Ato Conjunto TST/CSJT nº 21/2017](#) definiu a identidade visual e o manual de aplicação da marca da Justiça do Trabalho eletrônica, no contexto de dissociar o sistema PJe do ramo de Justiça laboral.



- Instituição do novo mascote do PJe (“KZ”).

Ainda no contexto de renovação do Sistema, além da busca pela afirmação da virtualização da Justiça do Trabalho, o CSJT, com o apoio do TRT da 2ª Região, institucionalizou mascote a substituir o atual “pejotinha”. Isto, em razão de o mascote anterior remontar a imagem de um pen drive (*token* do certificado A3), desatualizado ante o uso de certificados A1 a partir da Resolução CSJT nº 186/17, além de ter sido batizado com nome que pode remontar à pejotização, figura jurídica desgastada no âmbito trabalhista.

Do mesmo modo, [o novo mascote, denominado de “KZ” \(do japonês kaizen, que significa “mudar para melhor”\)](#), tem o escopo de substituir o atual botão de “detalhes do processo” no PJe, retirando do Sistema um de seus ícones mais marcantes: - o “Bob Esponja”.



Mascote - Ícone



Mascote - 3D

- Instituição do Portal da Justiça do Trabalho eletrônica - [www.justicadotrabalho.jus.br](http://www.justicadotrabalho.jus.br) e [www.jt.jus.br](http://www.jt.jus.br) .

Finalizando a ideia de robustecimento da virtualização da Justiça do Trabalho, dissipando a desgastada sigla “PJe” da noção de Justiça do Trabalho eletrônica, o CSJT aproveitou a autorização já existente na [Resolução CNJ nº 45/2007](#) para - a partir de um *link* único – disparar o acesso a todos os serviços (sites de TRTs, TST e CSJT) da Justiça do Trabalho.

## 2 - EVOLUÇÃO DO PJe NO ÂMBITO DA JUSTIÇA O TRABALHO:

### 2.1 - Metas atingidas referentes à estratégia de evolução do PJe para melhor usabilidade em 1º grau:

- Nacionalização do Sistema de Apoio Operacional (SAO), módulo satélite do PJe que gera relatórios simples para auxiliar Juízes e Desembargadores na gestão dos órgãos jurisdicionais a que vinculados (*release* na v. 1.13 do PJe).
- Liberdade para que os TRTs definam quantos arquivos devem assinar em lote, não mais vinculando em 10 documentos por vez (*release* na v. 1.13 do PJe).
- Consulta aos magistrados (setembro de 2016) para identificar as três necessidades prementes do PJe e implementá-las até o final da gestão. Venceram:
  - melhora da performance (*releases* pontuais em cada versão; e *release* final com o PJe KZ – DEZ/17 + projetos que completam a arquitetura KZ);
  - aumento da quantidade de documentos assinados em lote (*release* na v.1.13 do PJe); e

- identificação de caixas e documentos por cores (*release* na v. 1.14 do PJe).
- o Retorno da caixa de ED (conclusos para prolação de sentença em embargos de declaração), com a retomada do controle de fluxo pós-prazo de sentença no 1º grau (*release* na v. 1.15.1 do PJe).

## 2.2 - Metas atingidas referentes à estratégia de evolução do PJe para melhor usabilidade por servidores:

- o Reestruturação da funcionalidade “preparar ato de comunicação” (PAC), para torná-la mais intuitiva, amistosa, efetiva e com diminuição de cliques (*release* na v. 1.14 do PJe).
- o Redução de 10 cliques desnecessários (“salvo com sucesso”, dentre outros) mais recorrentes do PJe a cada versão (início no *release* da v. 1.13 do PJe).
- o Reestruturação de parte da funcionalidade “novo processo”, para padronizar a intimação dos entes públicos representantes da União (PGFN, AGU e PGU), reduzindo o retrabalho da Secretaria na adequação da qualificação das partes (*release* na v. 1.15 do PJe).
- o Novos atalhos do botão “detalhes do processo” e nas tarefas de fluxo, visando à diminuição de cliques no mouse e maior agilidade no trabalho cotidiano, possibilitando inclusive ir diretamente para a retificação da autuação, criação de alertas, consulta de prazos em aberto e lançador de movimentos (*release* na v.1.13 do PJe).
- o Detalhamento do fluxo de cumprimento de providências, com a criação de controles para Simba, Renajud, InfoSeg, CSS-Bacen, InfoJud, Cartório de registro de imóveis, indisponibilidade de bens - CNJ, SerasaJud, RPV-Precatório e BNDT (*release* na v.1.14 do PJe).

## 2.3 - Metas atingidas referentes à estratégia de evolução do PJe para melhor usabilidade pelo 2º grau:

- o A antiga “aba de audiência” passa a ser “aba de audiências e sessões”. Localizada no “detalhes do processo”, agora torna possível visualizar sessões e acórdãos em 2º grau (*release* na v. 1.13 do PJe).
- o Disponibilização do PJe-Calc ao 2º grau (*release* na v. 1.15 do PJe).
- o Informação sobre qual foi o magistrado autor de uma anotação/destaque/divergência (*release* na v. 1.15 do PJe).
- o Assinatura em lote dos processos em análise de dependência – prevenção (*release* na v. 1.15 do PJe).

- Substituição do sumário por Termo de autuação do processo e acréscimo de numeração à esquerda dos marcadores (*release* na v. 1.15 do PJe).
- Solucionar sobreposição de Ids que ocorre quando um documento oriundo do PJe é anexado a outro processo eletrônico (*release* na v. 1.15 do PJe).
- Criação do fluxo de diligência no 2º grau, para possibilitar, por exemplo, intimação de partes para se manifestarem quanto a recurso proposto na 1ª instância, mas que não foi efetuada a intimação da parte contrária. A criação do segundo tipo de diligência possibilitará tramitação mais rápida do processo, pois algumas diligências poderão ser executadas pela 2ª instância (*release* na v. 1.15 do PJe).
- **Vista regimental** - melhoria por meio da criação de fluxo que permita o controle do ato, contagem automática dos prazos, possibilidade de vista comum e sempre de modo a não impedir o amplo acesso do desembargador aos autos para os quais requereu a vista, antes ou depois de ter o processo vinculado consigo (*release* na v. 1.15.1 do PJe).

### 3 - AVANÇOS GERAIS DO PJe NO BIÊNIO

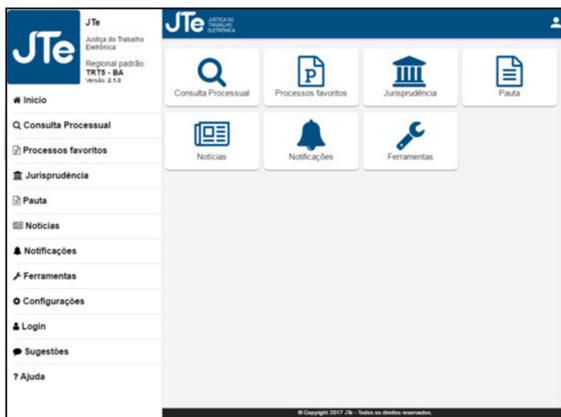
- Lançamento de boletim de notícias do PJe, em módulo mensal.
- **Shodô** - tendo em vista problemas recorrentes com a compatibilidade do *software Java* com a assinatura digital, foi disponibilizada mais uma opção de certificação digital, totalmente desenvolvida pelo CSJT em tecnologia de ponta *Java-webstart* (*release* completo na v. 1.14 do PJe).
- **Shodô para A1** - com a autorização do CNJ para dispensar o *pen drive* ou cartão *token*, o assinador desenvolvido pelo CSJT passa a aceitar o uso de certificados A1 (*release* na v. 1.15 do PJe).
- Disponibilização de acompanhamento dos processos, peticionamento e outras funcionalidades por meio de painel exclusivo para o *Jus Postulandi* (*release* na v. 1.13 do PJe).
- **PJe-Office** - tendo em vista problemas recorrentes com a compatibilidade do *software Java* com a assinatura digital, foi disponibilizada mais uma opção de certificação digital. A Justiça do Trabalho foi o primeiro ramo do Judiciário a utilizar esta funcionalidade, disponibilizada pelo CNJ (*release* completo na v. 1.14 do PJe).
- Adequação de classes processuais do novo CPC ao PJe (*release* na v. 1.13 do PJe).
- Lançamento do PJe-Calc v. 2.0, sistema flexível e customizável para realização de cálculos trabalhistas (*release* na v. 1.14 do PJe).

- Lançamento do PJe versão 1.14.JB6, que contém a evolução do *JBoss* da versão 5 para a v. 6.4, aumentando a performance do Sistema por meio de um servidor de aplicação (*JBoss*) mais eficiente. É nele que o PJe “roda”.
- Promoção de dois encontros entre magistrados especialistas em direito processual do trabalho, para adaptação do PJe às normas do novo CPC, com a presença dos juízes Antonio Umberto de Souza Júnior (TRT 10), Lorena de Mello Rezende Colnago (TRT 2), Rodolfo Pamplona Filho (TRT 15), José Eduardo Pepe Chaves Jr. (TRT 3) e Sérgio Pinto Martins (TRT 2).
- Realização de *workshop* sobre a infraestrutura do PJe, visando nivelar conhecimento entre Regionais e angariar insumos para a revisão do Manual de Infraestrutura Recomendada do PJe.
- Realização de *workshop* de sistemas satélites do PJe, com o objetivo de catalogar no sistema JIRA/CSJT todos os módulos já existentes, além de realizar votação entre Regionais para definir quais devem ser nacionalizados e com qual prioridade.
- Realização de três encontros para fomento do desenvolvimento do PJe, duas delas fora de Brasília (Curitiba, em novembro de 2016; e Belo Horizonte, em fevereiro de 2017) e uma em formato de *webinar* para todos os times remotos e também com a participação de desenvolvedores de TJs, TSE e STM (maio de 2017).
- Capacitação de magistrados e servidores no PJe-Calc, com estímulo à prolação de sentenças líquidas, em ambiente presencial, em EAD e por teletransmissão (maio de 2017).
- Capacitação de magistrados e servidores nos princípios do Processo Eletrônico e sua aplicação prática, em ambiente presencial, em EAD e por teletransmissão (junho de 2017).
- Capacitação de magistrados e servidores nas funcionalidades e uso habitual do PJe, em ambiente presencial, em EAD e por teletransmissão (junho de 2017).
- Nacionalização do aplicativo *mobile* “JTe”, disponível para os sistemas operacionais IOS e Android, já em produção nos TRTs 4, 5 e 21 e projeto de expansão para os TRTs 1, 3, 15 e 17 ainda em maio de 2017, além de uso em toda a Justiça do Trabalho até outubro de 2017, contando com as seguintes etapas de evolução:
  - Versão *web* (similar a *webwhatsapp* e *webtelegram*) até junho de 2017;
  - Controle dos prazos e gestão do Órgão Julgador pelo magistrado até agosto de 2017; e

- Assinatura de documentos no *smartphone* e tablet até outubro de 2017.



Aplicativo - iPhone



Aplicativo - iPad

- o Disponibilização do sistema de gestão interna de gabinetes e secretarias (GIGS 2.0), com produção de gráficos da situação do Órgão Julgador e produção de planilhas das sessões, com destaques dos votos em 2º e 3º graus (*release* na versão 1.15 do PJe).

#### 4 - PROJETOS COM DEADLINE EM 2017

- o Migração do *JBoss* da versão 6.4 para a v. 7.0, aumentando a performance do Sistema por meio de um servidor de aplicação (*JBoss*) mais eficiente. É nele que o PJe “roda”.
- o Convite para ingresso da OAB no desenvolvimento remoto do PJe e também difusão de partes públicas do código-fonte do PJe para desenvolvimento em ambiente acadêmico.
- o Integração do Plenário Virtual (TST) ao PJe, o qual deverá se expandir – quando necessário – a plenário presencial, tornando dispensável o uso do atual sala de sessões do PJe. Este projeto já contempla a nova arquitetura KZ (*release* na versão PJe KZ – dezembro de 2017).
- o Integração do GIGS 2.0 ao PJe, em esforço conjunto do TRT 12 e TST, somando o que há de melhor dos sistemas SAG, e-GAB e GIGS2, contando também com especificação das regras do negócio por servidores de vários TRTs e do TST, em uma só ferramenta desenvolvida na arquitetura KZ (*release* na

versão PJe KZ – dezembro de 2017).

- Desenvolvimento do AUD na arquitetura KZ (*release* da MVP<sup>3</sup> na versão PJe KZ – dezembro de 2017).
- Liberação do “Escritório Digital”, módulo criado pelo CNJ, para uso pela advocacia. A Justiça do Trabalho será o primeiro ramo de Justiça a usar a ferramenta com o PJe, em esforço conjunto do CSJT e TRTs 9 e 13.
- Criação de novo editor de textos do PJe, que trabalhará *offline*, como um aplicativo do PJe *office*, iniciativa do CSJT em conjunto com o TRT 9.
- Adaptação do PJe à resolução CSJT nº 174/16 (conciliação na Justiça do Trabalho), em esforço conjunto dos TRTs 1 e 3 e da Vice-Presidência do TST.
- Evolução do PJe em funcionalidades relativas à efetividade da execução, em esforço conjunto dos TRTs 3, 5 e 15 e da Comissão Nacional de Efetividade à Execução Trabalhista.
- Integração do RENAJUD KZ ao PJe, por meio de acordo de cooperação técnica a ser firmado entre Ministério das Cidades e CSJT.
- Criação do NAVEJUD, sistema de pesquisa, constrição e alienação de embarcações integrado ao PJe, por meio de acordo de cooperação técnica firmado entre Marinha do Brasil e CSJT.
- Liberação do Sistema de Integração Financeira fase 01 (SIF 01), decorrente de acordo com a CAIXA, para liberação de depósitos judiciais por meio de funcionalidade integrada ao PJe.
- Liberação do uso de *webservice* CAIXA e Banco do Brasil contemplando o depósito judicial e alvará eletrônicos (em ambos), bem como o levantamento eletrônico de FGTS (CAIXA), num esforço conjunto do TRT 2 (módulo BB) e TRT 6 (SIF e módulo CAIXA).
- Nacionalização de módulo satélite de precatórios, projeto capitaneado pelo TRT 11.
- Criação de Painel do Oficial de Justiça, já na arquitetura KZ, projeto liderado pelo TRT 13.
- Adaptação do PJe à nova tabela de classes processuais unificadas, incluindo desenvolvimento dos fluxos e movimentos a estas referentes, projeto a ser desenvolvido pelo TRT 16.
- Criação do Painel do Advogado na arquitetura KZ, projeto conjunto entre CSJT e PGFN.

---

3 - \*-Mínima versão possível.

## 5 - PROGRAMA “NOVA ARQUITETURA KZ”:

- **Projeto KZ:** implementação de três funcionalidades do sistema utilizando a nova arquitetura proposta e atualizada no projeto PORTF-160, para lançamento na última versão do sistema no ano de 2017, entre 28 de novembro e 1º de dezembro.
- **Projeto PAINÉIS KZ:** migração de todos os painéis do PJe, exceto Painel do Órgão Julgador (já incluído no projeto KZ), para a nova arquitetura e nova usabilidade.
- **Projeto CADASTRO ÁGIL:** migração das funcionalidades cadastrais do PJe para uma nova usabilidade cujo foco será a facilidade e a agilidade no cadastramento e atualização de partes, processos, documentos, servidores, sala de audiência, entre outros.
- **Projeto PJe SCHEDULE:** tornar factível ou opcional que algumas funcionalidades sejam *offline* (e.g. Remessa, Sala de Sessão, Ações em Lote, entre outras) e executem em horário agendado de baixo uso do PJe, visando ganho de performance do sistema.
- **Projeto SHODO KZ:** migração das funcionalidades de certificado e assinatura digital para algoritmos de segurança mais modernos e transformação do SHODO em *offline*, além de disponibilização no site governo livre, para uso por qualquer cidadão.
- **Projeto NOVO JBPM:** remoção da dependência técnica que impede de migrar o JBPM (motor de fluxos do PJe) para a versão mais atual, migração do JBPM para versão vigente e para a nova arquitetura, permitindo a adaptação final do PJe ao novo CPC e à ubiquidade processual (fluxo simultâneo em mais de uma instância).
- **Projeto GED:** transposição dos arquivos binários (PDFs, imagens, entre outros) do banco de dados atual para *filesystem* ou para Gerenciador Eletrônico de Documento (ou ambos).
- **Premissa a ser implantada, *conditio sine qua non* dos projetos supra:** permitir a portabilidade do banco de dados do PJe, de PostgreSQL para DB2, Oracle, MySQL, SQL server, dentre outros.

## CONCLUSÃO

O Poder Judiciário brasileiro, notadamente a Justiça do Trabalho, está em franca expansão da imaterialidade. O [Ato conjunto TST/CSJT nº 21/2017](#), regulamentou a adoção de portal para acesso, por todo cidadão a todos os Tribunais Regionais do Trabalho, a todas as Varas do Trabalho e aos serviços prestados pela Justiça do Trabalho ao jurisdicionado (conforme [Resolução CNJ nº 45/2007](#)).

Outrossim, com o aplicativo JTe, o acesso à Justiça – ainda mais célere e eficaz – rompe inclusive com a noção de “inércia”, uma vez que é desnecessário ao cidadão locomover-se até a unidade judiciária para ajuizamento de demanda. A Justiça do Trabalho, estará na palma da mão de cada cidadão.

Em síntese, há verdadeira revolução no processo de virtualização da Justiça com os novos horizontes marcados pela nova arquitetura do PJE, o KZ. Importante sacramentar, enfim, que cada ideia implementada é fruto do trabalho em equipe, dedicado e contínuo, de todos que diariamente lidam com o Sistema e buscam a plena realização do acesso à justiça.

A virtualização da Justiça do Trabalho é inevitável.

